

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 43/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS SEMESTRAIS DE 20 DIAS CONSECUTIVOS REFERENTES A TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, com fundamento na Orientação Interna OI-DGI-001, resolve:

1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, aos servidores:

- Néelson do Nascimento Atanázio Filho

Matrícula CNEN: 1539-6

Matrícula SIAPE: 1182109

Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000075/2020-14

- Pablo Andrade Grossi

Matrícula CNEN: 0209-7

Matrícula SIAPE: 1357067

Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000127/2020-52

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1.1 da OI-DGI-001 relativamente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2020, conforme demonstrado nos processos SEI supracitados.

2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 09/09/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604848** e o código CRC **E0CFEA51**.

Referência: Processo nº 01344.000605/2019-91

SEI nº 0604848